



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 10 DE 07 DE JULHO DE 2022 – PROEX/IFAM

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE APOIO A INICIATIVAS DE CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AMBIENTES E MECANISMOS DE INOVAÇÃO NA RFEPCT” – EDITAL MEC/SETEC 84/2021

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012, por meio da AYTE Incubadora de Empresas do IFAM, torna pública, por meio deste edital, processo seletivo simplificado com objetivo de selecionar estudantes de nível técnico e nível superior para a execução dos projetos aprovados no Edital MEC/SETEC Nº 84/2021 .

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O projeto “ Apoio a iniciativas de criação, estruturação e fortalecimento de ambientes e mecanismos de inovação na RFEPCT” tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de ambientes promotores de inovação – associados ao Ensino, Pesquisa e Extensão - destinado às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

1.2 Objetivo

A AYTE, Incubadora de empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, torna público o processo seletivo simplificado, com objetivo de selecionar estudantes de NÍVEL TÉCNICO e NÍVEL SUPERIOR para a execução dos Projetos aprovados no Edital Nº 84 do ano de 2021.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1 Serão ofertadas vagas para estudantes que atuarão no apoio às ações dos projetos do Eixo II, para ações de integração e consolidação de ambientes promotores de inovação com **04 vagas de Ensino Médio e 06 vagas de Graduação;**

2.2 As bolsas terão duração de 10 meses.

2.3 O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, de **Julho de 2022 a Abril de 2023**, conforme disponibilidade financeira.

2.4 O candidato deverá estar matriculado em curso superior ou médio e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Quadro I. Distribuição de vagas por nível/área de estudo

CAMPUS	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Campus Manaus Centro - CMC	Qualquer curso de Graduação- a partir do 2º. período	1	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office; Ter cursado disciplina de Empreendedorismo Desejável: Conhecimentos CorelDraw, Photoshop ou Ilustrator	8 horas	R\$ 400,00
	Qualquer curso Médio/Técnico (2º ano)	1	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office Ter cursado disciplina de Empreendedorismo	8 horas	R\$ 161,00
Campus Manaus Zona Leste- CMZL	Qualquer curso de Graduação- a partir do 2º. Período	1	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office; Ter cursado disciplina de Empreendedorismo Desejável: Conhecimentos CorelDraw, Photoshop ou Ilustrator	8 horas	R\$ 400,00
	Curso Médio/Técnico em secretariado, Administração ou Informática	1	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office Ter cursado disciplina de Empreendedorismo	8 horas	R\$ 161,00
Campus Presidente Figueiredo	Qualquer curso de Graduação- a partir do 2º. Período	1	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office; Ter cursado disciplina de Empreendedorismo Desejável: Conhecimentos CorelDraw, Photoshop ou Ilustrator	8 horas	R\$ 400,00
	Curso Médio/Técnico em secretariado, Administração ou Informática	1	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office; Ter cursado disciplina de Empreendedorismo	8 horas	R\$ 161,00
Campus Itacoatiara	Curso Médio/Técnico em qualquer área	1	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office Ter cursado disciplina de Empreendedorismo	8 horas	R\$ 161,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Incubadora Sistêmica - Reitoria	Graduação em Tecnologia em Produção Publicitária, Tecnologia em Análise e Desenv. De Sistemas ou Engenharia de Software	3	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento do Pacote Office; Ter cursado disciplina de Empreendedorismo Desejável: Conhecimentos CorelDraw, Photoshop ou Illustrator Empreendedorismo	8 hora	R\$ 400,00
--	--	---	--	--------	------------

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Estudante de graduação:

O aluno aprovado para atuar como bolsista deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Assessorar o coordenador, dando suporte administrativo;
- b) Dar apoio operacional durante a execução das atividades na Incubadora de empresas do IFAM;
- c) Dar apoio operacional durante o planejamento e execução das atividades voltadas para realização de eventos (Seminários de Empreendedorismo) e cursos.
- d) Auxiliar na organização da documentação para o processo de Certificação da Incubadora no modelo CERNE;
- e) Dar suporte na produção de conteúdo audiovisual e conteúdo a ser publicado no site da incubadora do IFAM, entre outras atividades.

3.2 Estudante de curso técnico integrado

O aluno aprovado para atuar como bolsista deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Apoio às atividades de divulgação das ações de empreendedorismo do IFAM;
- b) Divulgação do programa e cadastro das ações.
- c) Confecção de roteiro de atividades, estratégias e tarefas para as ações.
- d) Dar apoio operacional durante o planejamento e execução das atividades voltadas para realização de eventos e cursos promovidos pela Incubadora.

3.8 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação dos projetos, mediante demandas de execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 Para se inscrever à vaga, o candidato deverá acessar o link de inscrição: <https://forms.gle/PNwRc8GgYoVMFTUP7>

4.3 Período de Inscrição: **07 a 12 de Julho de 2022**

4.4 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído apenas da etapa de entrevista, que acontecerá da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Entrevista: Pontuação de 0 - 50;

Será analisada a forma de comunicação, linguagem, postura, interesse e capacidade de argumentação aos questionamentos realizados ao candidato.

5.2 – Todos os candidatos receberão a data e a hora da entrevista, por e-mail ou Whatsapp. As entrevistas acontecerão nos dias **13 e 14/07/2022**. Cada respectivo coordenador do projeto fará o comunicado e realizará a entrevista. As entrevistas poderão ser realizadas, por Telefone, Whatsapp, ZOOM ou MEET.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente da nota da entrevista de cada uma das vagas.

6.2 O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e postado na página do campus.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é a especificada no item 3.2, sendo de no mínimo 8 horas semanais, com duração da bolsa de 11 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

7.2 Os valores das bolsas serão as constantes também no item 3.2, sendo R\$ 400,00 (quatro centos reais) para estudante do Ensino Superior e R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) para estudante de ensino médio.

7.3 O período de pagamento poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função do pagamento ser efetuado pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO).

7.4 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFAM (Reitoria, Campus Manaus Centro, Campus Presidente Figueiredo ou Campus Zona Leste).

7.5 Não é permitido o recebimento de duas bolsas pela instituição. Caso já receba algum tipo de bolsa, é vedada o acúmulo de bolsas pelo mesmo órgão pagador. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- a) **Ser estudante regularmente matriculado em curso especificado no item 4.4;**
- b) Apresentar bom desempenho acadêmico;
- c) Ter disponibilidade e respeitar a carga horária semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- d) Seguir as determinações do orientador de atividades do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- e) Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto;
- g) No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- h) Participar de eventos promovidos pelo IFAM com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- i) Devolver ao IFAM, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

9.5 Os coordenadores do projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, desde que ocorra um prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações;

10. DO CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Publicação do edital	07/07/2022
Período de Inscrição (conforme item 5)	07/07 a 12/07/2022
Entrevistas	13/07 e 14/07/2022
Resultado preliminar	15/07/2022
Período para interposição de recursos	15/07/2022
Resultado Final	18/07/2022
Início de execução das bolsas	20/07/2022

Manaus, 07 de julho de 2022.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)